



**UNIDADE DE MONITORAMENTO  
CARCERÁRIO**

[site.tjma.jus.br/umf](http://site.tjma.jus.br/umf)

**RELATÓRIO**

**MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS**

**– Março - 2018 -**

São Luís – MA

2018

## MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS

### 1. APRESENTAÇÃO

A UMF possui, dentre seus principais objetivos, monitorar e fiscalizar a execução das Medidas Socioeducativas de internação, semiliberdade, prestação de serviços à comunidade (PSC) e liberdade assistida (LA) no Estado do Maranhão, está vinculada a presidência do Tribunal de Justiça do Maranhão sob a Coordenação Geral de um Desembargador, com maior efetividade, trabalha com os sistemas relacionados: Cadastro Nacional de Adolescente em Conflito com a Lei – CNACL e Cadastro Nacional de Inspeções em Unidades de Internação e Semiliberdade – CNIUIS.

A lei nº. 9.551/2012, que criou a UMF, fundamento legal desta Unidade tem por objetivo, em relação às Medidas socioeducativas, de:

I- Monitorar e fiscalizar o cumprimento da legislação penal e processual penal, e leis extravagantes, as recomendações e resoluções do Conselho Nacional de Justiça, do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão e da Corregedoria-Geral da Justiça, em relação à prisão provisória e definitiva, medida de segurança e de **internação de adolescentes**;

### 2. CONCEITO

Medidas Socioeducativas são medidas aplicáveis a adolescentes autores de atos infracionais e estão previstas no **art. 112 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)**. Apesar de configurarem resposta à prática de um delito, apresentam um caráter predominantemente educativo e não punitivo.

### 3. LEGISLAÇÃO

- **Estatuto da Criança e do Adolescente** – Lei Nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre a proteção integral à criança e ao adolescente.
- **Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE)** - Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012, institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase).

### 4. JUÍZES RESPONDENDO PELA VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

VARA DA INFÂNCIA JUVENTUDE		
1. Comarca da Ilha	2ª Vara	Juiz José dos Santos Costa
2. Comarca de Imperatriz	Vara da Infância Juventude	Juiz Delvan Tavares Oliveira
3. Comarca de Pinheiro	1ª Vara	Juíza Tereza Cristina Franco Palhares Nina
4. Comarca de Timon	2ª Vara	Juiz Simeão Pereira e Silva

### 5. INFORMAÇÕES GERAIS: As Unidades da FUNAC

A Fundação da Criança e do Adolescente – FUNAC, foi criada pela Lei Estadual nº 5.650, em 13 de abril de 1993, é um órgão do Poder Executivo Estadual, vinculado à Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Participação Popular (Sedihpop), que tem por finalidade realizar estudos e pesquisas sobre a realidade do adolescente em conflito com a lei.

O público atendido pelas Unidades da FUNAC é formado por adolescentes com faixa etária entre 12 à 18 anos, em cumprimento de medidas socioeducativas de internação provisória, internação definitiva e semiliberdade no Estado do Maranhão.

Em 2016, a FUNAC realizou o atendimento socioeducativo com 05 Unidades de internação masculina, 01 Unidade de medidas socioeducativas feminina (internação provisória, internação definitiva e semiliberdade), 04 Unidades de semiliberdade, 02 Unidades de internação provisória e 01 Unidade de Atendimento Inicial.

Atualmente é composta por 11 unidades: sendo 01 Núcleo de Atendimento Inicial masculina, 01 de internação feminina; 01 de internação Provisória Masculina, 01 de internação Provisória Masculina e Feminina e 05 de internação Masculina; 02 de Semiliberdade. Conforme Quadro 1.

**Quadro 1 -Disponibilidade de Vagas nas Unidades de Atendimentos até Fevereiro de 2018**

UNIDADES DE ATENDIMENTO - MASCULINO	LOCALIZAÇÃO	MEDIDA	CAPACIDADE	LOTAÇÃO
Núcleo de Atendimento Inicial -NAI	São Luís	Apreensão	08	01
Centro da Juventude Canaã	São Luís	Provisória	42	83
Centro da Juventude Semear	Imperatriz	Provisória	32	12
Centro da Juventude Eldorado	São Luís	Internação	35	42
Centro Socioeducativo de São Luís (CSIMSL)	São Luís	Internação	30	28
Centro de Convivência Restaurativa Alto da Esperança -CRAE	São Luís	Internação	12	10
Casa Semiliberdade Nova Jerusalém*	São Luís	Semiliberdade	12	0
Centro da Juventude Sítio Nova Vida-CJSN	Paço do Lumiar	Internação	46	35
Centro Socioeducativo da Região Tocantina CSRT	Imperatriz	Internação	30	30
Centro da Juventude Cidadã - CJC	Imperatriz	Semiliberdade	12	13
Casa Semiliberdade da Região dos Cocais-CSRC	Timon	Semiliberdade	20	14
Centro Socioeducativo da Região da Baixada do Gurupi e Litoral Ocidental*	Pinheiro	Semiliberdade	20	0
		<b>TOTAL</b>	<b>299</b>	<b>268</b>
UNIDADES DE ATENDIMENTO - FEMININO	LOCALIZAÇÃO	MEDIDA	ANO 2018	LOTAÇÃO
Centro da Juventude Florescer	São Luís	Apreensão, Provisória, Internação, Semiliberdade	17	05
Centro da Juventude Semear	Imperatriz	Provisória	2	0
		<b>TOTAL</b>	<b>19</b>	<b>05</b>
<b>TOTAL DE VAGAS FUNAC</b>			<b>318</b>	<b>273</b>

**Fonte: FUNAC em Abril de 2018**

**Obs: \***A Casa da Semiliberdade Nova Jerusalém localizada em São Luís foram interdita por determinação do juiz da 2ª Vara da Infância e Juventude da Comarca da Ilha de São Luís, desde maio de 2017, não está recebendo adolescentes devido o prédio apresentar-se de forma inadequada para o cumprimento da medida, a FUNAC ainda não se pronunciou

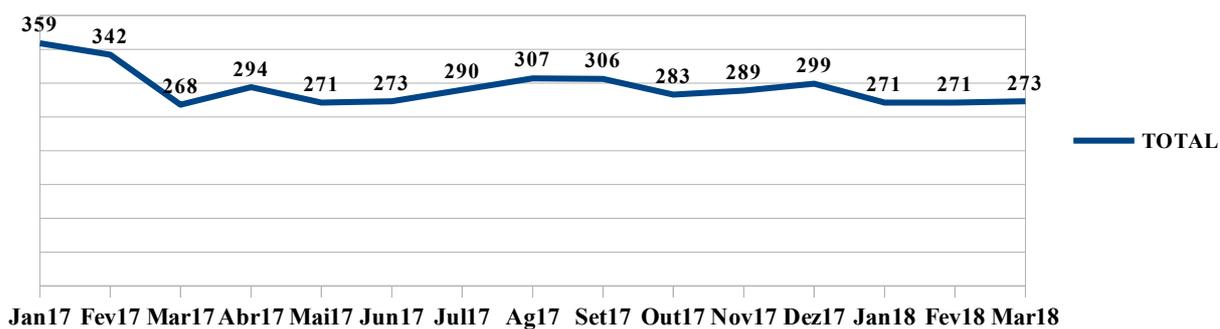
sobre o caso. \* O Centro Socioeducativo da Região da Baixada do Gurupi e Litoral Ocidental localizado em Pinheiro para atender a demanda da Baixada, foi fechada em novembro de 2017.

### 1. QUADRO EVOLUTIVO (Janeiro 2017 – Março 2018)

Nº	CENTRO SOCIOEDUCATIVO	Jan/17	Fev/17	Mar/17	Abr/17	Mai/17	Jun/17	Jul/17	Ago/17	Set/17	Out/17	Nov/17	Dez/17	Jan/18	Fev/18	Mar/18
1	AT.INICIAL	66	63	2	2	3	3	60	7	2	3	3	3	01	01	01
2	CANAÃ	165	162	89	95	90	106	99	95	91	91	99	99	83	83	83
3	FLORESCER	9	9	16	6	6	8	8	8	12	8	8	9	10	10	05
4	ELDORADO	41	41	43	46	45	49	47	47	52	52	52	52	42	42	42
5	ALTO DA ESPERANÇA	12	10	14	15	14	12	17	17	12	12	12	10	10	10	10
6	NOVA VIDA	40	40	27	39	26	26	43	38	38	46	40	37	35	35	35
7	C.S.I.M.SÃO LUÍS	6	5	15	16	16	16	16	16	19	17	17	17	17	17	28
8	NOVA JERUSALÉM	9	9	5	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
9	PINHEIROS	9	5	3	2	2	2	2	2	1	1	1	1	0	0	0
10	REGIÃO DOS COCAIS	0	0	0	0	0	0	2	1	1	1	1	14	14	14	14
11	CIDADÃ	14	12	9	12	11	11	11	16	13	13	13	13	13	13	13
12	SEMEAR	24	20	15	32	28	13	15	30	35	11	15	13	16	16	12
13	C.S.E.R.TOCANTINA	30	27	32	29	30	30	30	30	29	29	29	31	30	30	30
<b>TOTAL</b>		<b>425</b>	<b>405</b>	<b>270</b>	<b>294</b>	<b>274</b>	<b>276</b>	<b>350</b>	<b>314</b>	<b>308</b>	<b>286</b>	<b>292</b>	<b>299</b>	<b>271</b>	<b>271</b>	<b>273</b>

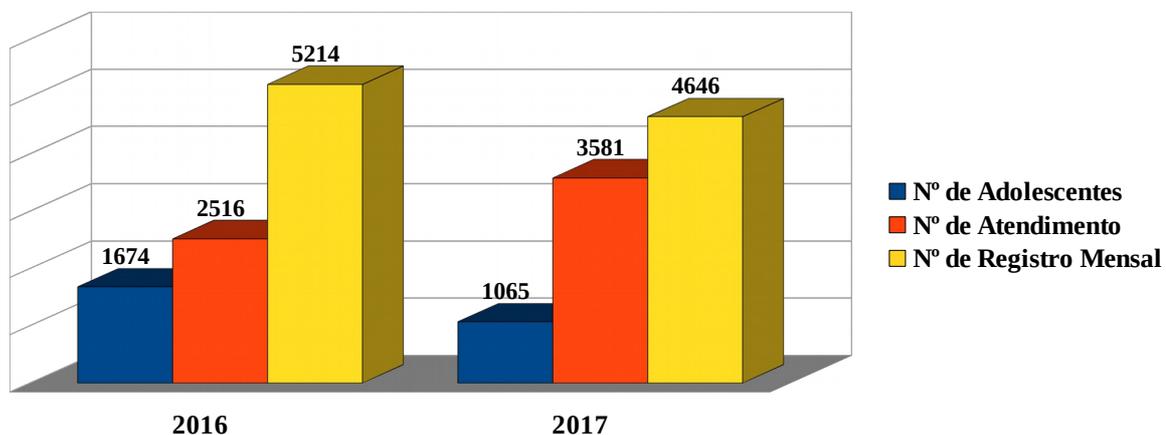
Fonte: FUNAC em Abril de 2018

### 1. Quadro Evolutivo de Lotação nas Unidades nos anos 2017 e 2018



Fonte: FUNAC em Abril de 2018

## 2. Quadro Evolutivo de Atendimento nas Unidades nos anos 2017 e 2018



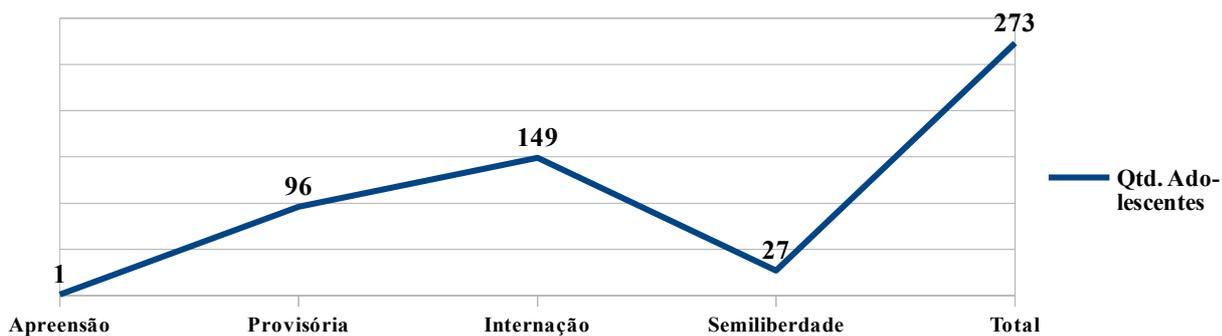
Fonte: FUNAC em Abril de 2018

### I. Atendimento Realizado nas Unidades por Medida em Março de 2018

Medida	Qtd. Adolescentes
Apreensão	01
Provisória	96
Internação	149
Semiliberdade	27
<b>Total</b>	<b>273</b>

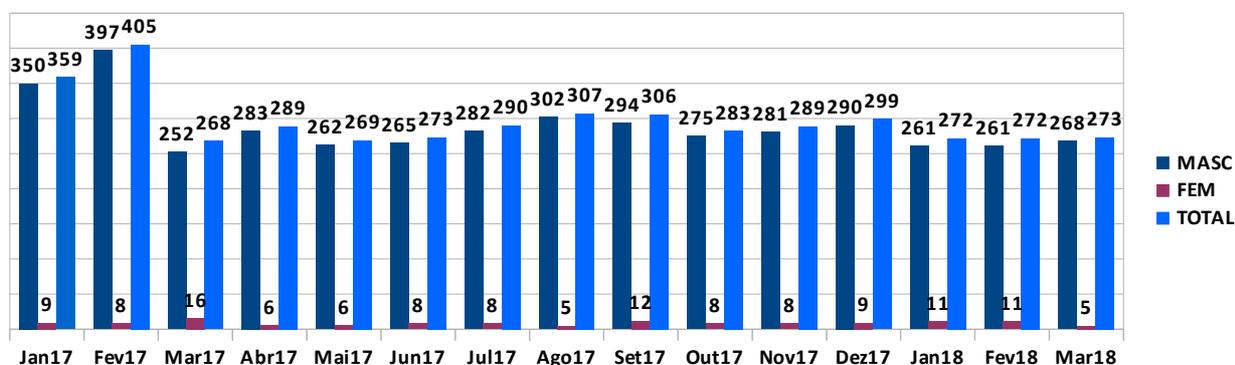
Fonte: FUNAC em Abril de 2018

## 3. Quadro Evolutivo de Adolescentes por medida em Março de 2018



Fonte: FUNAC em Abril de 2018

#### 4. Quadro Evolutivo de Adolescentes por Gênero 2017-2018



Fonte: FUNAC-MA em Abril de 2018.

#### 6. INFORMAÇÕES DA FUNAC

Apresentamos o quantitativo de adolescentes que permaneceram do mês de março de 2018, os admitidos e desligados (dezembro), representando o número de 273 (**duzentos e setenta e três**) adolescentes do sexo masculino e feminino que entraram nas Unidades da FUNAC no referido mês, conforme tabelas abaixo.

**Tabela 1. Número de adolescentes atendidos na FUNAC do sexo masculino no mês de Março de 2018.**

CENTRO SOCIOEDUCATIVO	AT. INICIAL	PROVISORIA	SEMILIBERDA DE	DEFINITIVA	TOTAL
NAI	01				01
CANAÃ		83			83
SEMEAR		12			12

ELDORADO				42	42
NOVA VIDA				35	35
CSIM SÃO LUIS				28	28
ALTO DA ESPERANÇA				10	10
C.S.R.TOCANTINA				30	30
CIDADÃ			14		14
CS REGIÃO DOS COCAIS			13		13
TOTAL	01	95	27	145	268

Fonte: FUNAC-MA em Abril de 2018.

**Tabela 2. Número de adolescentes atendidos na FUNAC do sexo feminino no mês de Março de 2018– Centro da Juventude Florescer**

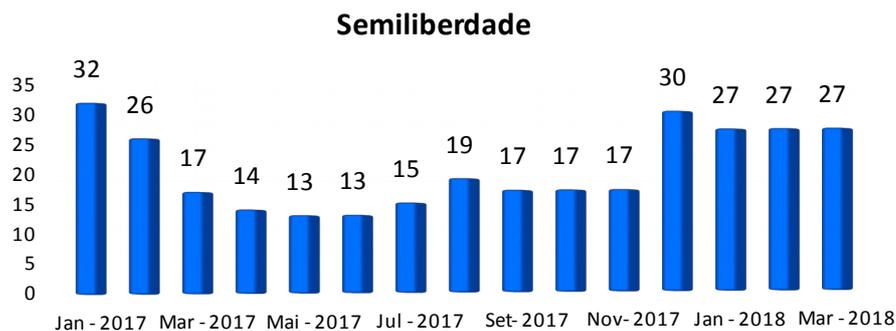
CENTRO SOCIOEDUCATIVO	AT. INICIAL	PROVISORIA	SEMILIBERDADE	DEFINITIVA	TOTAL
FLORESCER	0	01	0	04	05

Fonte: FUNAC-MA em Abril de 2018.

## 5. GRÁFICO DEMONSTRATIVO TIPO DE INTERNAÇÃO (2017-2018).



Fonte: FUNAC-MA em Abril de 2018.



Fonte: FUNAC-MA em Abril de 2018.



Fonte: FUNAC-MA em Abril de 2018.

## 7. SITUAÇÃO INDIVIDUAL DOS CENTROS DA JUVENTUDE

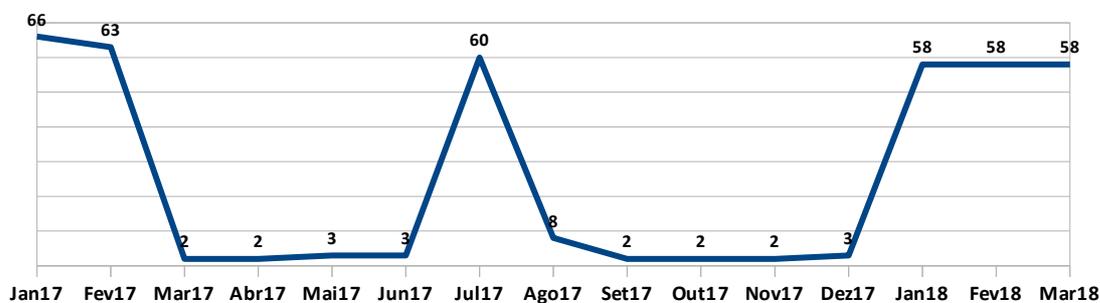
### 7.1. Centro Integrado Social de Atendimento Inicial

<b>DIRETORA</b>	MARIA RAIMUNDA RIBEIRO BRAGA
<b>VICE- DIRETOR:</b>	JOSÉ ASCENÇÃO FONSECA
<b>CONTATO</b>	E-MAIL: funacatendimentoinicial@gmail.com (98) 984579838
<b>ENDEREÇO</b>	Rua das cajazeiras, nº 190-Centro, CEP:65015-560 – São Luís-MA
<b>ATENDIMENTO INICIAL</b>	Masculina
<b>VAGAS</b>	12
<b>ATENDIMENTOS</b>	58

O Centro Integrado Social de Atendimento Inicial é destinado aos adolescentes em conflito com a lei do sexo masculino que permanecem no prazo de 24 horas, desenvolvido pela Fundação está vinculado à proposta de integração operacional dos seguintes órgãos: Judiciário, Ministério Público, Defensoria, Segurança Pública e à instituição de execução das medidas socioeducativa, os quais formam o **Centro Integrado de Justiça Juvenil (CIJJUV)**, no Estado do Maranhão.

O Centro Integrado Social de Atendimento Inicial é destinado aos adolescentes em conflito com a lei do sexo masculino que permanecem no prazo de 24 horas somente esse mês de março de 2018 foram registrados 58 atendimentos, sendo que ficou apenas **01 adolescente na unidade**.

### 1.Quantitativo de Adolescentes que passaram pelo Atendimento Inicial (2017/2018).



Fonte: NAI em Abril de 2018

## 7.2 INTERNAÇÃO PROVISÓRIA

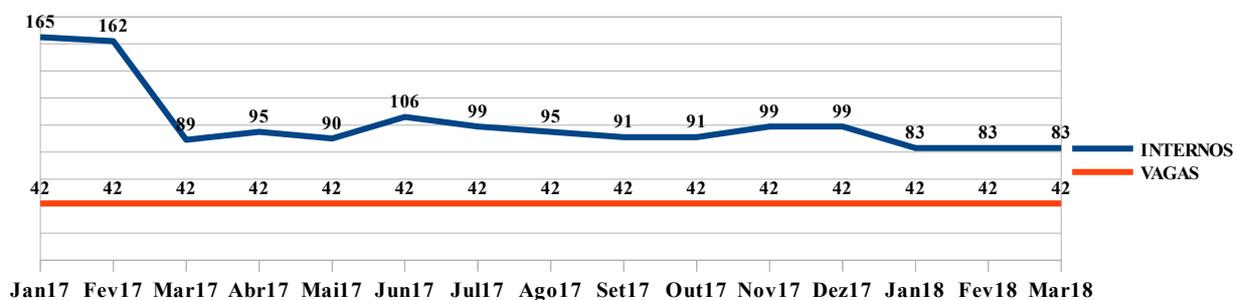
Internação Provisória da Fundação tem como finalidade atender adolescentes do sexo masculino e feminino entre 12 a 18 anos incompletos, sob medida de Internação Provisória, cujo prazo máximo legal é de 45 (quarenta e cinco) dias, propiciando aos mesmos informações e orientações relativas à responsabilização de seus atos, sua cidadania, bem como a garantia dos direitos fundamentais.

O procedimento metodológico desta medida consiste na participação obrigatória dos adolescentes nas atividades pedagógicas (parágrafo único do art. 123 do Estatuto da Criança e do Adolescente). Os Centro a seguir.:

### 7.2.1 Centro da Juventude Canaã

<b>DIRETOR</b>	DANNYERYCK BERNANDES MENDES
<b>VICE-DIRETOR</b>	MARCIO ROBERTO SILVA
<b>CONTATO</b>	E-mail: <a href="mailto:canaa@funac.ma.gov.br">canaa@funac.ma.gov.br</a> fone: (98) 3236-8140/2444
<b>ENDEREÇO</b>	Rua 93, s/nº – Vinhais – Cep: 65070-650 – São Luís/MA
<b>INTERNAÇÃO</b>	Fase Provisoria (Masculino)
<b>VAGAS</b>	42
<b>LOTAÇÃO ATUAL</b>	83

#### a) Gráfico Vagas x Lotação Atual



Fonte: Cannãa em Abril de 2018

#### b) Outras informações.

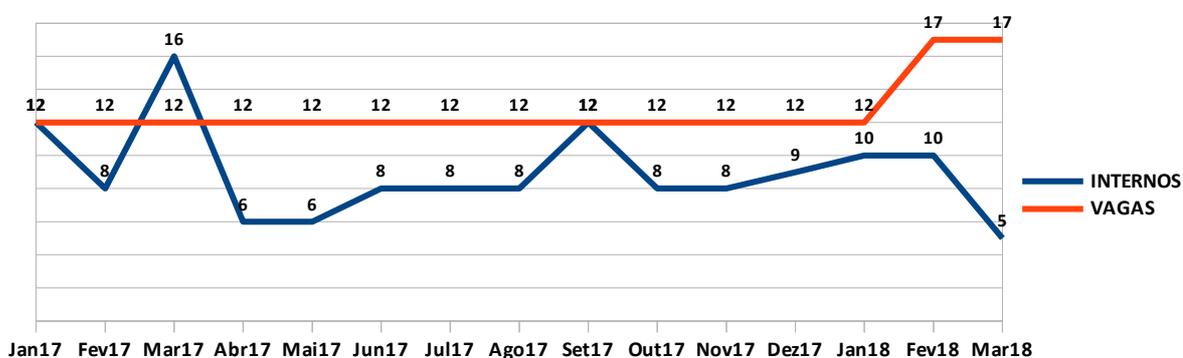
- Com capacidade projetada para 42 (quarenta e dois) internos provisórios da faixa etária de 12 à 18 anos, a Unidade atualmente está com 83 (oitenta e três), onde ainda encontra-se 16 adolescentes com medida de internação aguardando vaga nas outras unidades.
- Os adolescentes têm atendimento jurídico individualizado, possui portuário individualizado com seus dados, e quando completado o prazo de 45 dias de internação provisória a instituição realiza o termo de desligamento e o adolescente é encaminhado para a família, somente os que têm mais de uma provisória não são desligados e esperam aplicação da medida socioeducativa pela autoridade competente.
- Os adolescentes estão divididos em 3 segmentos: em uma ala estão os oriundos de São Luís e integrantes do Bonde dos 40; em outra ala se encontra de outras facções e do interior. Alguns adolescentes por motivo de segurança estão numa alojados em uma área de convivência protetiva.
- Por falta de vagas nas unidades de internação, muitos adolescentes ficam vários meses aguardando uma vaga ficando comprometido a execução do programa de internação, problema que vem desde janeiro de 2016.

- A estrutura física precisa de ampliação para atender os adolescentes de acordo com a lei do SINASE, atualmente a unidade está com superlotação, abrigando 03 adolescentes por alojamento, sendo 15 Salas C, 15 Salas B e 4 Salas Protetivas, 01 Auditório 01 quadra poliesportiva.

### 7.2.2 Centro da Juventude Florescer

<b>DIRETORA</b>	MIRIAM DOS SANTOS MACHADO
<b>VICE-DIRETORA</b>	CARLOS CÉSAR COSTA SOARES
<b>CONTATO</b>	E-MAIL: <a href="mailto:florescer@funac.ma.gov.br">florescer@funac.ma.gov.br</a> Fone: (98) 98720-2264
<b>ENDEREÇO</b>	Rua da Companhia, s/nº, Bairro Anil-São Luís/MA – CEP:65045-230
<b>INTERNAÇÃO</b>	(Feminino)
<b>VAGAS</b>	17
<b>LOTAÇÃO ATUAL</b>	05

#### a) Gráfico Vagas x Lotação Atual



Fonte: Florescer em Abril de 2018.

#### b) Outras informações.

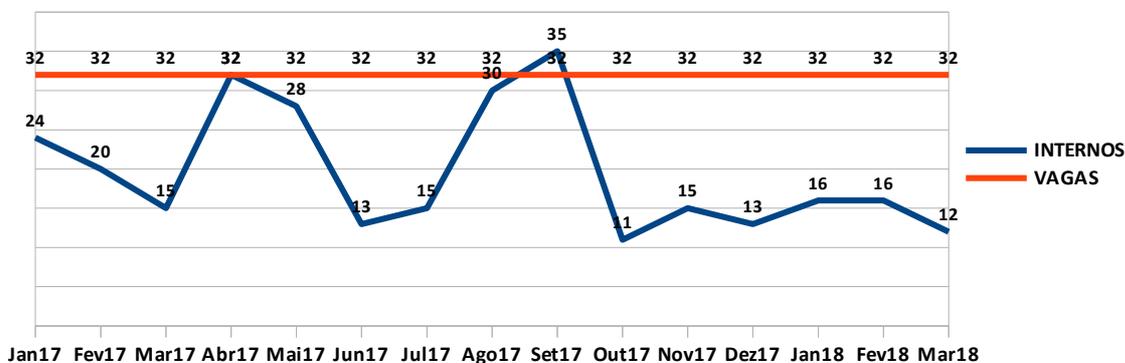
- A unidade passou por reforma e ampliação para 17 (dezessete) adolescentes com internação provisória, semiliberdade e definitiva feminina da faixa etária de 12 à 18 anos.
- a Unidade abrigava no mês de março de 2018, 05 (**cinco**) adolescentes, ficando apenas 04 (quatro) cumprindo definitiva, 0 (zero) semiliberdade, 01 (uma) provisória, 0 (zero) atendimento inicial.
- Apresenta boas instalações após a reforma, possui sala de aula com equipamento próprio para oferece escolarização para as adolescentes com quadro de professores suficiente. Elas também participam de atividades externas (como visita a parque, feira do livro e outras atividades culturais programada pela direção pedagógica da unidade).
- A unidade possui quadra de esporte, para que as adolescentes pratiquem diversos esportes como capoeira, futebol, vôlei.
- As adolescentes chegam sem documentação pessoal, nesses casos é encaminhado ofícios para a Secretaria e para a 2ª vara para a aquisição da segunda via dos documentos.
- Quando as adolescentes são apreendidas, elas aguardam até 45 dias pelo parecer do juiz que pode optar por internação definitiva, semiliberdade, meio aberto neste caso são encaminhadas a prestar

serviços nos CRAS - Centro de Referência de Assistência Social.

### 7.2.3 Centro da Juventude Semear

<b>DIRETOR</b>	<b>BRUCE ROBSON COSTA SANTOS</b>
<b>VICE DIRETOR</b>	<b>LILIAN ROLIM FIGUEIREDO</b>
<b>CONTATO</b>	E-MAIL: <a href="mailto:semear@funac.ma.gov.br">semear@funac.ma.gov.br</a> Fone: (99) 3523.1202 / 3523.0348
<b>ENDEREÇO</b>	Rua Bahia, nº998, Bairro Três Poderes-Imperatriz/MA
<b>INTERNAÇÃO</b>	Provisória (Masculina/Feminina)
<b>VAGAS</b>	32
<b>LOTAÇÃO ATUAL</b>	12

#### a) Gráfico Vagas x Lotação Atual



Fonte: Semear em Abril de 2018.

#### b) Outras informações.

- A unidade de Internação Provisória atendem adolescentes na faixa etária de 12 a 18 anos com capacidade de 32 internos, atualmente está com 12 (doze) adolescentes cumprindo internação provisória, sendo que 01 é feminino.

## 7.3 INTERNAÇÃO

O Programa de Internação das medidas socioeducativas se aplica aos adolescentes, da faixa etária de 12 a 18 anos, conforme o art. 122 (ECA), diante de três hipóteses:

- I – Quando se tratar de ato infracional cometido mediante grave ameaça ou violência à pessoa;
- II – Reiterado cometimento de atos infracionais;
- III – Descumprimento reiterado e injustificado da medida anteriormente imposta.

**Art. 123 (ECA)**, constitui medida privativa da liberdade, sujeita aos princípios de brevidade, excepcionalidade e respeito à condição peculiar de pessoas em desenvolvimento.

De acordo com a lei do SINASE (2006), os programas de execução de medidas socioeducativas de internação se organizam em fases, mediante a mudança de ambientes (de espaços) de acordo com as metas estabelecidas e conquistadas no plano individual de

atendimento (PIA), favorecendo maior concretude em relação aos seus avanços e/ou retrocessos do processo socioeducativo. Sendo assim, são três as fases do atendimento socioeducativo:

**Fase inicial de atendimento:** período de acolhimento, de reconhecimento e de elaboração por parte do adolescente do processo de convivência individual e grupal, tendo como base as metas estabelecidas no PIA;

**Fase intermediária:** período de compartilhamento em que o adolescente apresenta avanços relacionados nas metas consensual no PIA;

**Fase conclusiva:** período em que o adolescente apresenta clareza e conscientização das metas conquistadas em seu processo socioeducativo.

Independentemente da fase socioeducativa, a FUNAC dispõe de espaço para resguardar os adolescentes que se encontram ameaçados em sua integridade física e psicológica, denominada, no SINASE, de convivência protetora.

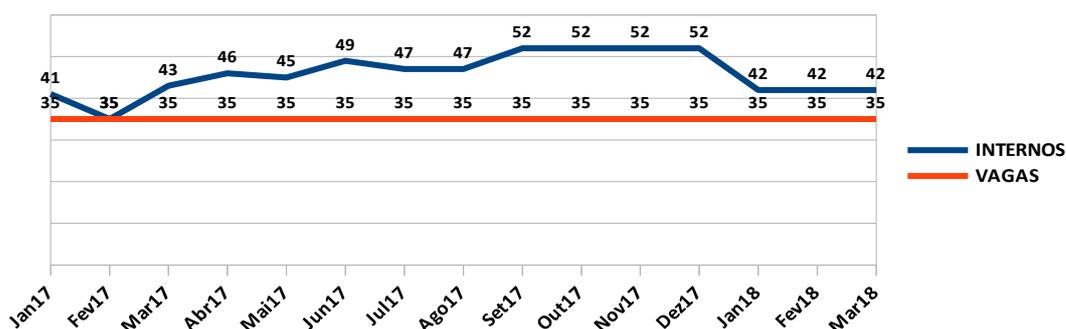
Além das unidades que executam os programas de internação e suas respectivas fases, a Fundação também dispõe de um espaço intitulado Convivência Restaurativa, o qual atende às situações de adolescentes em descumprimento das regras de convivência ou de descumprimento da medida, ocasionando sua retirada das unidades em razão de conflitos ou por ter recebido internação sanção, seja da semiliberdade, seja das medidas em meio aberto.

A metodologia das fases na medida de internação segue a proposta do Estado do Espírito Santo, conforme autorização concedida pela gestão do IASE (Instituto de Atendimento Socioeducativo).

### 7.3.1 Centro da Juventude Eldorado

<b>DIRETOR</b>	<b>JOSÉ DE RIBAMAR GONÇALVES JÚNIOR</b>
<b>VICE DIRETOR</b>	<b>LÍGIA REGINA SANTOS</b>
<b>CONTATO</b>	E-MAIL: <a href="mailto:cje@funac.ma.gov.br">cje@funac.ma.gov.br</a> Fone: (98) 3232-4812
<b>ENDEREÇO</b>	Rua Coronel Paiva, lotes 1,2 e 3, Qd 26, Jardim Eldorado -Turu – São Luís/MA
<b>INTERNAÇÃO</b>	Fase Intermediaria (Masculino)
<b>VAGAS</b>	35
<b>LOTAÇÃO ATUAL</b>	42

#### a) Gráfico Vagas x Lotação Atual



Fonte: Eldorado em Abril de 2018.

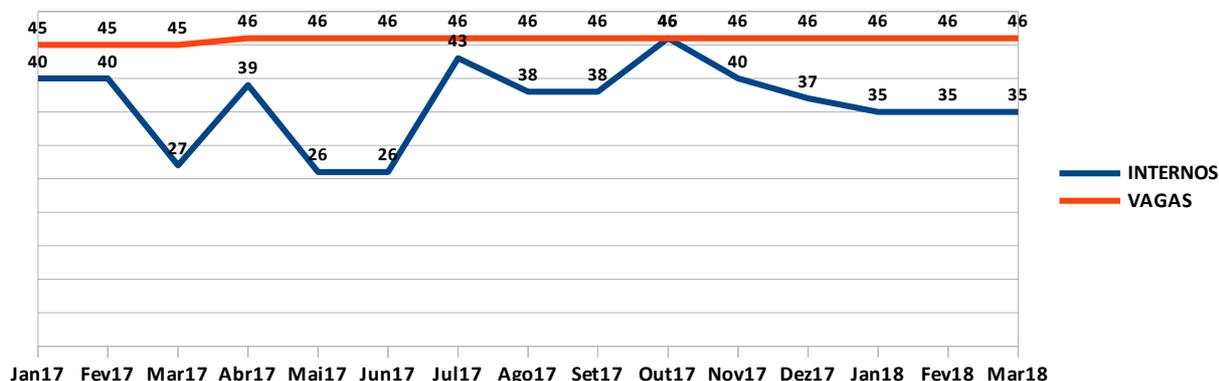
#### b) Outras informações.

- Com capacidade projetada para **35 (trinta e cinco) adolescentes com internação definitiva da faixa etária de 12 à 18 anos**, a Unidade abriga atualmente, **42 (quarenta e dois)**.
- Segundo a Direção, a unidade precisa de reforma e ampliação com salas de aula adequada para oferecer o ensino regular.
- O prédio é alugado para o Governo do Estado do Maranhão, possui uma área de lazer com piscina, mas precisa de manutenção, aonde os adolescentes podem jogar bola com a supervisão de monitores.
- Unidade possui alojamentos pequenos com pouca iluminação e os adolescentes ainda dormem em colchonetes no chão, apesar de ter diminuindo o número de adolescentes por alojamento.
- A escolarização está sendo oferecida apenas 3 disciplinas por falta de professores.

#### 7.3.2 Centro da Juventude Sitio Nova Vida

<b>DIRETOR</b>	<b>AQUILES ANDRÉ BARROS DE MESQUITA</b>
<b>VICE DIRETOR</b>	<b>HAROLDO DURANS NETO</b>
<b>CONTATO</b>	E-MAIL:novavida@funac.ma.gov.br Fone: (98) 3237-4506
<b>ENDEREÇO</b>	Rua das Mercês, nº1550,Mercês – Paço do Lumiar/MA – CEP:65130-000
<b>INTERNAÇÃO</b>	Fase Intermediaria e Conclusiva (Masculino)
<b>VAGAS</b>	46
<b>LOTAÇÃO ATUAL</b>	35

#### a) Gráfico Vagas x Lotação Atual



Fonte: Sitio Nova Vida em Abril 2018.

#### b) Outras informações.

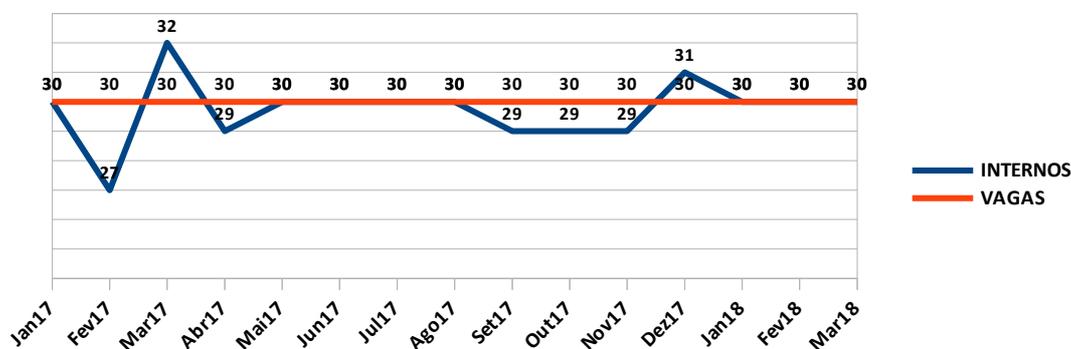
- Com capacidade projetada para **46 (quarenta e seis) adolescentes com internação definitiva da faixa etária de 12 à 18 anos**.
- a Unidade está com lotação abaixo da sua capacidade porque ainda está em reforma e ampliação da sua estrutura.

- A escolarização ainda não iniciou por falta de professores e a reforma da sala de aula que não foi finalizada. Teve iniciado ao curso de mecânico hidráulico em janeiro de 2018.

### 7.3.3. Centro Socioeducativo da Região Tocantina

<b>DIRETOR</b>	<b>JOSÉ CARVALHO NETO</b>
<b>VICE DIRETORA</b>	<b>MARIA DO PERPETUO SOCORRO</b>
<b>CONTATO</b>	E-MAIL:csrt@funac.ma.gov.br Fone: (98) 98457.4401
<b>ENDEREÇO</b>	Avenida Newton Belo, nº20, Bairro Ouro Verde -Imperatriz/MA -CEP:65082-150
<b>INTERNAÇÃO</b>	(Masculina e Feminina)
<b>VAGAS</b>	30
<b>LOTAÇÃO ATUAL</b>	30

#### a) Gráfico Vagas x Lotação Atual



Fonte: CS. Região Tocantina em Abril de 2018.

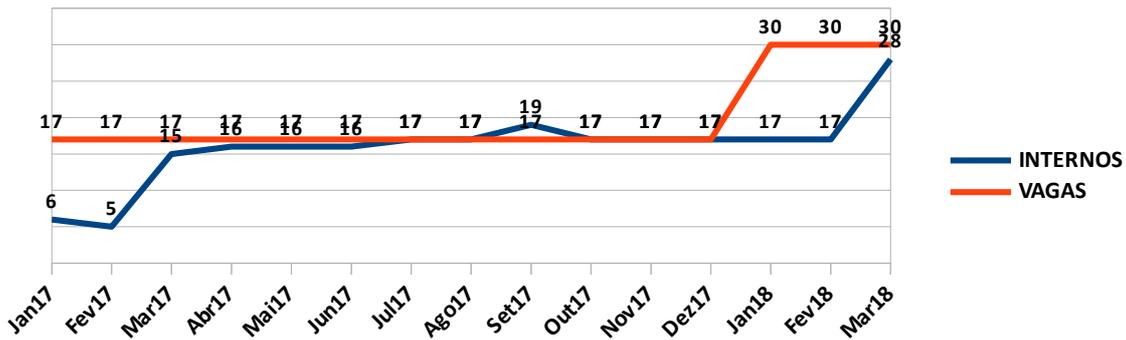
#### b) Outras informações.

- Esta unidade entrou em funcionamento no mês de novembro de 2016, com capacidade para atender 30 (trinta) adolescente de ambos os sexos da faixa etária de 12 à 18 anos em medida de internação definitiva, atende atualmente 30 (trinta) internos masculinos.

### 7.3.4 Centro Socioeducativo de Internação Masculina de São Luís

<b>DIRETOR</b>	<b>ADALBERTO MORAES FRAZÃO</b>
<b>VICE-DIRETORA</b>	<b>JOSENILDE DINIZ SALES</b>
<b>CONTATO:</b>	csimsl@funac.ma.gov.br fone: (98) 98456.3340
<b>ENDEREÇO</b>	Rua Cento e Quatro, s/n, Vinhais, CEP: 65071-215, São Luís/MA
<b>INTERNAÇÃO</b>	(Masculina)
<b>VAGAS</b>	30
<b>LOTAÇÃO ATUAL</b>	28

#### a) Gráfico Vagas x Lotação Atual



Fonte: Centro Socioeducativo de São Luís em Abril de 2018.

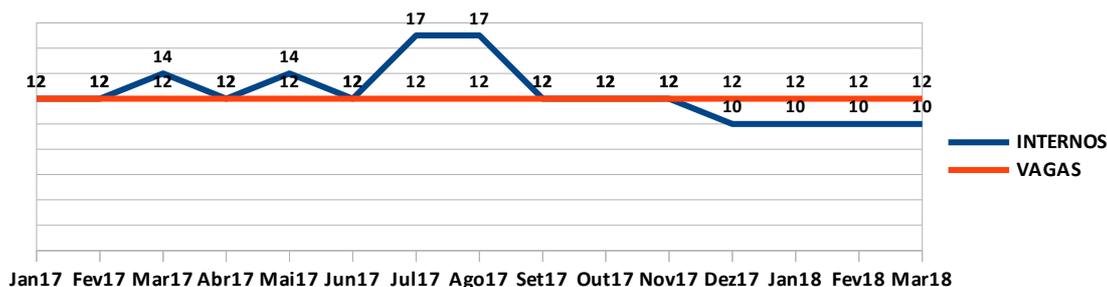
#### b) Outras informações.

- Esta unidade prédio alugado pelo Estado do Maranhão, localizada no Bairro Aurora, foi inaugurada em 05/01/2017 com capacidade para atender 17 (dezesete) adolescentes do sexo masculino com a faixa etária de 12 a 18 anos em medida de internação definitiva, atende 17 (dezesete) adolescentes oriundo do Centro de Juventude Canaã, e foi instalada janeiro de 2017.
- Atualmente a Unidade que estava no Bairro Aurora foi transferida para o Bairro Vinhais ocupando um prédio próprio aumentando a capacidade de 17 adolescentes para 30 adolescentes em medida de internação masculina, ainda está sendo ampliando, falta fazer uma quadra de esporte e salas de aulas pela SIFRA.
- Sua ocupação ainda está a baixo da capacidade planejada apenas está ocupando 28 adolescentes.

#### 7.3.5 Centro de Convivência Restaurativa Alto da Esperança

<b>DIRETOR</b>	ALESSANDRO FARIAS
<b>VICE-DIRETORA</b>	CRISTIANE LEÃO RIBEIRO
<b>CONTATO</b>	E-MAIL: <a href="mailto:ccrae@funac.ma.gov.br">ccrae@funac.ma.gov.br</a> Fones(98) 3242-2529
<b>ENDEREÇO</b>	Travessa Nova Turu,s/nº, Alto da Esperança – São Luís/MA
<b>INTERNAÇÃO</b>	Fase Conclusiva (Masculino)
<b>VAGAS</b>	12
<b>LOTAÇÃO ATUAL</b>	10

#### a) Gráfico Vagas x Lotação Atual



Fonte: C.C.R. Alto da Esperança em Abril de 2018.

### b) Outras informações.

- Com capacidade projetada para 12 (doze) adolescentes abriga atualmente, 10 (dez) adolescentes, está abaixo da sua capacidade.
- Segundo a Direção, a segurança é a maior dificuldade da instituição, possui sistema de monitoramento, mas não possui guaritas.
- O CCRAE é composta pelos seguintes setores: Jurídico; Sala de Monitoramento; Sala de Aula; Refeitório; Sala de Vivência; Sala do Psicólogo; Sala da Assistência Social; Enfermaria; a unidade precisa de reforma e ampliação do espaço físico.
- A unidade oferece oficinas de artesanato, jogo de damas e escolarização no turno matutino das séries iniciais, não tem curso profissionalizante pois, falta professores e já que é uma unidade de apoio ao adolescente e a família, mas que está funcionando fora dos parâmetros do SINASE.

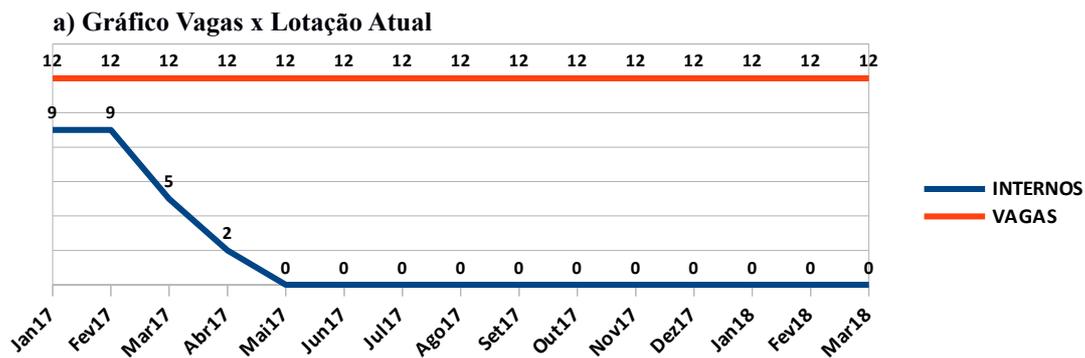
## 7.4. SEMILIBERDADE

A semiliberdade, respeitada sua especificidade, adota os princípios de acolhimento, inserção e interação social com vista a garantir de forma mais efetiva a implicação do adolescente com a medida. A medida pode ser determinada desde o início ou como forma de transição para o meio aberto, de acordo com o artigo 120 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Deste modo, similar ao que o SINASE institui para a medida de internação, a Fundação adota a proposta de fase: inicial, intermediária e conclusiva para a medida de semiliberdade, atendendo adolescentes do sexo masculino, na faixa etária de 12 a 18 anos.

### 7.4.1 Centro da Juventude Nova Jerusalém

<b>DIRETOR</b>	JUCIMEIRE RABELO MOREIRA
<b>VICE-DIRETOR</b>	HAROLDO DURAES NETO
<b>CONTATO</b>	E-MAIL: <a href="mailto:cnj_funac@yahoo.com.br">cnj_funac@yahoo.com.br</a> Fone: (98) 3227-5992
<b>ENDEREÇO</b>	Rua Timon, Qd.22,nº06, Bairro Jardim Eldorado -Turu-São Luís/MA
<b>INTERNAÇÃO</b>	Semiliberdade (Masculina)
<b>VAGAS</b>	12
<b>LOTAÇÃO ATUAL</b>	0



Fonte: Dados fornecidos pela FUNAC-MA em Abril de 2018.

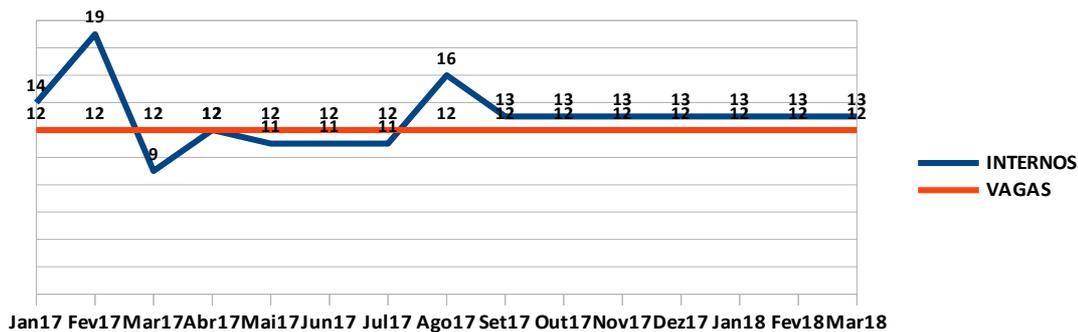
**b) Outras informações.**

- A unidade encontra-se interdita temporariamente, na Comarca da Ilha, desde maio de 2017, não está recebendo adolescentes, sendo que os servidores desta instituição foram redistribuídos entre as outras unidades. Não se encontra mais em funcionamento desde então. A FUNAC não tomou ainda providências.

**7.4.2 Centro Da Juventude Cidadã**

<b>DIRETOR</b>	FRANCISCO PAIXÃO FILHO
<b>VICE- DIRETORA</b>	CLAUDINA CIRQUEIRA DA SILVA
<b>CONTATO</b>	E-MAIL: <a href="mailto:semicidada@funac.ma.gov.br">semicidada@funac.ma.gov.br</a> Fone: (99) 3524-2423
<b>ENDEREÇO</b>	Rua Rio Grande do Norte nº 1647, Bairro Bacuri, CEP: 65901-280, Imperatriz-MA
<b>INTERNAÇÃO</b>	Semiliberdade (Masculina)
<b>VAGAS</b>	12
<b>LOTAÇÃO ATUAL</b>	13

**a) Gráfico Vagas x Lotação Atual**



Fonte: Dados fornecidos pela FUNAC-MA em Abril de 2018.

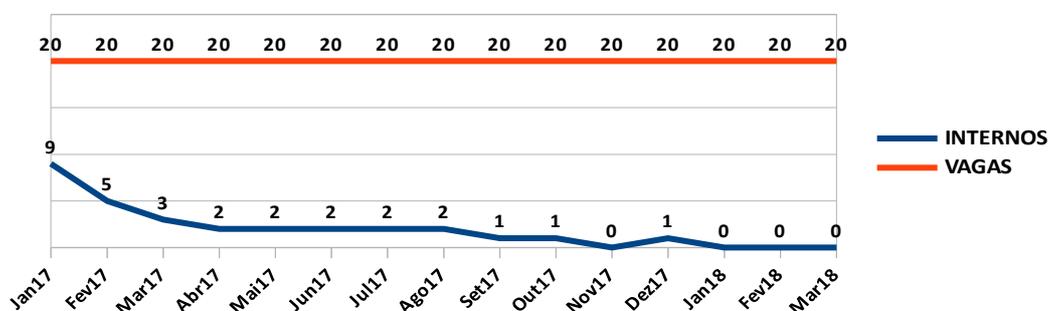
**b) Outras informações.**

- Esta unidade com capacidade para atende 12 (doze) internos do sexo masculino da faixa etária de 12 à 18 anos em medida de Semiliberdade, atualmente está com 13 (treze) referente ao mês de março de 2018.

#### 7.4.3 Centro Socioeducativo da Região Da Baixada, do Gurupi e Litoral Ocidental (PINHEIROS)

<b>DIRETORA</b>	EUNICE DA CONCEIÇÃO FERNANDES
<b>CONTATO</b>	E-MAIL: <a href="mailto:semipinheiro2016@gmail.com">semipinheiro2016@gmail.com</a>
<b>ENDEREÇO</b>	Rua Gonçalves Dias, nº38, Bairro Alcântara – Pinheiro/MA-CEP:65200-000
<b>INTERNAÇÃO</b>	(Masculina)
<b>VAGAS</b>	20
<b>LOTAÇÃO ATUAL</b>	0

##### a) Gráfico Vagas x Lotação Atual



Fonte: Dados fornecidos pela FUNAC-MA em Abril de 2018.

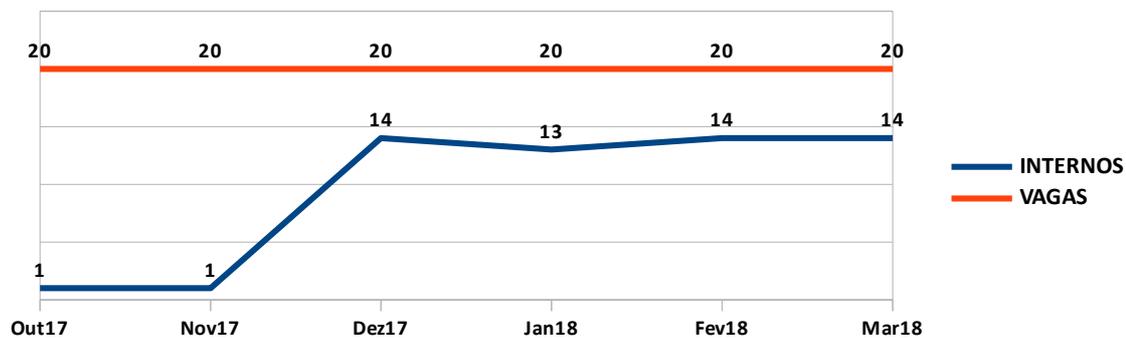
##### b) Outras informações.

- Esta unidade, atualmente não se encontra mais em funcionamento desde novembro de 2017. A FUNAC não tomou ainda providências.

#### 7.4.4 Casa de Semiliberdade da Região dos Cocais (TIMON)

<b>DIRETOR</b>	LÍVIO ARAÚJO BARROS
<b>CONTATO:</b>	<a href="mailto:semitimon@funac.ma.gov.br">semitimon@funac.ma.gov.br</a> Fone: (98) 98415.7534
<b>ENDEREÇO</b>	Rua José Odecio Teófilo, n. 569, bairro Parque Alvorada, Cep: 65633-140, Timon-MA
<b>INTERNAÇÃO</b>	Semiliberdade (Masculina)
<b>VAGAS</b>	20
<b>LOTAÇÃO ATUAL</b>	14

##### a) Gráfico Vagas x Lotação Atual



Fonte: Dados fornecidos pela FUNAC-MA em Abril de 2018.

**b) Outras informações.**

- Esta unidade, o prédio alugado pelo Estado do Maranhão, localizada na cidade de Timon, será inaugurada em julho de 2017 com capacidade para atende 20 (vinte) internos de ambos os sexos com a faixa etária de 12 á 18 anos em medida de semiliberdade, conforme a lei do SINASE, na Região dos Cocais, foram atendidos 14 (quatorze) adolescentes.
- E uma unidade que atende abaixo da sua capacidade.